

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.311, de 11 de junho de 2021.

Aprova a oferta de vagas do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Direitos Difusos e Coletivos, na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o período 2021-2023.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral,

CONSIDERANDO-SE a necessidade de publicação de edital e consequente processo seletivo para início da próxima oferta do Curso de especialização em Direitos Difusos e Coletivos, a realizar-se a partir de Agosto do ano corrente;

CONSIDERANDO que a realização da próxima reunião do CEPE/UEMS somente se dará após a data em que se pretende iniciar o curso,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Aprovar a oferta de vagas do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Difusos e Coletivos, na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o período de 2021-2023, conforme segue:

UNIDADE	Curso	Área de Concentração	Nível	Nº de Vagas
Dourados	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Direitos Difusos e Coletivos	Direito	Especialização	Até 25

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 11 de junho de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.538
Data 15/06/2021
Página(s) 52